

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PORTARIA Nº 6.792, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 8º do Anexo Regimento Interno da ANEEL e nos arts. 13 e 14 da Norma de Organização ANEEL nº 18, revisada pela Resolução Normativa nº 698, de 15 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo nº 48500.004055/2004-72, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Públicas Ordinárias da Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para o ano 2023, conforme as datas indicadas no quadro a seguir:

<b>Mês</b>	<b>Datas das reuniões</b>
Janeiro	24 e 31
Fevereiro	7, 14 e 28
Março	7, 14, 21 e 28
Abril	4, 11, 18 e 25
Maiο	2, 9, 16, 23 e 30
Junho	6, 13, 20 e 27
Julho	4, 11, 18 e 25
Agosto	1, 8, 15, 22 e 29
Setembro	5, 12, 19 e 26
Outubro	3, 10, 17, 24 e 31
Novembro	7, 14, 21 e 28
Dezembro	5 e 12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 02.12.2022, seção 1, p. 196, v. 160, n. 226.